

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Nº 05/2026**

**SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO NA
MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL | IMERSÃO DE
NEGÓCIOS NA CHINA (CANTON FAIR & YIWU) 2026**

ERRATA 01

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE NO DF torna pública a presente ERRATA para promover **inclusão de critério nas Responsabilidade das Parte dos Participantes Selecionados** da Chamada Pública nº 05/2026, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO

Fica incluído o subitem 10.1.13 no item 10 (**Participantes Selecionados**), com a seguinte redação:

10.1.13 É recomendável que os participantes selecionados para a Missão providenciem o **Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP)** contra a febre amarela ou, quando for o caso, o atestado médico de contraindicação/isenção de vacinação ou profilaxia, conforme modelo da ANVISA.

Tais documentos poderão ser exigidos pelas autoridades sanitárias e/ou agentes de imigração da China no momento da entrada no país.

O SEBRAE no DF não se responsabiliza por eventual impedimento de embarque ou de ingresso no país de destino decorrente da ausência da referida documentação sanitária.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública nº 05/2026.

Brasília, 27 de fevereiro de 2026